INDICAÇÃO N º 00618/2025

Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

À Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ieda Chaves,

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ieda Chaves, por meio deste, solicitar a destinação de **Emenda Parlamentar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, com o objetivo de fortalecer a rede de atenção psicossocial e promover políticas públicas inclusivas no município de Guajará-Mirim.
A proposta contempla os seguintes investimentos:

- **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) para **equipar o CER - Centro Especializado de Referência**, visando ampliar a capacidade de atendimento e oferecer suporte técnico qualificado à população em situação de vulnerabilidade social.
- **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para **equipar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**, fortalecendo os serviços de saúde mental e garantindo melhores condições de acolhimento e tratamento aos usuários.
- **R$ 1.000.000,00** para **reforma e adequação do antigo Centro do Menor**, que será transformado em um **Centro de Atendimento aos Neurodivergentes de Guajará-Mirim**, espaço dedicado à inclusão, desenvolvimento e acompanhamento especializado de crianças, adolescentes e adultos com neurodivergências.

Justificativa

A presente solicitação no valor de **R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)** à Excelentíssima Deputada Estadual **Ieda Chaves** tem como objetivo promover o fortalecimento da rede de atenção psicossocial e ampliar as políticas públicas inclusivas no município de **Guajará-Mirim**, atendendo demandas urgentes da população em situação de vulnerabilidade e neurodivergência.
A proposta contempla três frentes estratégicas:

Equipamento do Centro Especializado de Referência (R$ 200.000,00):
Este centro é essencial para o atendimento de famílias em situação de risco social, oferecendo suporte técnico, orientação e encaminhamentos adequados. O investimento permitirá a aquisição

de mobiliário, equipamentos de informática e materiais permanentes, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento.

Equipamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS (R$ 200.000,00):
O CAPS é referência no cuidado à saúde mental, atuando na reabilitação psicossocial de pessoas com transtornos mentais. A emenda permitirá a modernização da estrutura física e tecnológica, ampliando a capacidade de acolhimento e tratamento humanizado.

Reforma e adequação do antigo Centro do Menor (R$ 1.000.000,00):
O espaço será transformado em um **Centro de Atendimento aos Neurodivergentes**, voltado ao acompanhamento especializado de crianças, adolescentes e adultos com condições como autismo, TDAH, dislexia, entre outras. A reforma visa adaptar o ambiente às necessidades sensoriais e funcionais desse público, promovendo inclusão, autonomia e desenvolvimento integral.

Esta iniciativa está **plenamente alinhada com os princípios constitucionais**, especialmente os que garantem a **dignidade da pessoa humana, a universalidade do acesso aos serviços públicos, a equidade e a inclusão social**. Além disso, **reflete os compromissos da Gestão Municipal de Guajará-Mirim**, que tem como prioridade a promoção de políticas públicas voltadas à proteção social, à saúde mental e à inclusão de grupos historicamente marginalizados.

A destinação desta emenda representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para atender às necessidades da sua população com respeito, empatia e responsabilidade.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para tornar esta proposta uma realidade e reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Guajará-Mirim (RO) 21 de outubro de 2025

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
VEREADOR DO PSD

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 21/10/2025 às 09:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **738985** e o código verificador **5B781AEA**.

Docto ID: 738985 v1